



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Railane Barbosa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** saiu vencedora do certame com os itens: 01; 02; 04; 05 e 06 com o Valor previsto estimado de R\$ 289.100,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cem reais). **AYG PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** ganhou os itens 03, 07 e 08 conforme relatório de rodadas de lance em anexo: perfazendo o valor global previsto estimado de R\$ 244.720,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais). Totalizando assim um valor global previsto e estimados de **R\$ 533.820,00 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e vinte reais)**. Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 024/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 018/2019**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários (motorista), seguro e combustível por conta da contratada, com pagamento mensal por diária, para atender as Rotas Pré-Estabelecidas no município de Cumaru do Norte – PA, do contrato nº 053/2019 ao qual não foram atendidas pela licitante vencedora do certame anterior. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA, 10 de abril de 2019.

**Railane Barbosa Almeida**  
Pregoeira  
Dec. 0297/2018